



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 31/2021-CPPS/UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2021**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2021 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS** torna público o resultado da classificação do Processo Seletivo Especial Quilombola 2021 (PSEQ/UFOPA 2021), objeto do Edital Nº 05/2021-CPPS/UFOPA, de 07 de junho de 2021 e convoca os candidatos classificados para entrega de documentos necessários à Habilitação ao vínculo institucional.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. O envio da documentação pelo candidato classificado, conforme Anexo I, ocorrerá no período de 2 de outubro a 5 de outubro de 2021, de forma online, através do email: [habilitacao@ufopa.edu.br](mailto:habilitacao@ufopa.edu.br).**

1.1.1. O candidato deverá informar no assunto do email: PSEQ, seu nome completo e o curso, além de anexar todos os documentos obrigatórios, de preferência em formato PDF.

## **2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITACAO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

2.1. Para a efetivação do vínculo institucional, o candidato convocado para habilitação deverá enviar por email os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação, para maiores de 18 anos;
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio atualizado, emitido com no máximo de 2 anos, ou de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/quilombola/pse-quilombola-2021/>
- h) Formulário Sócio, Cultural e Econômico- PSE/Indígena, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/quilombola/pse-quilombola-2021/>
- i) Uma fotografia recente, de frente, modelo 3x4;
- j) Comprovante de residência;
- k) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/quilombola/pse-quilombola-2021/>

2.2. Não será aceito apresentação de documentos fora do prazo de **2 de outubro a 5 de outubro de 2021**. E o candidato que não enviar neste prazo terá a habilitação indeferida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

- 2.3. A Ufopa não se responsabilizará por problemas de não recebimento por email, em razão de fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros.
- 2.4. O candidato classificado que tiver vínculo ativo com a Ufopa deverá apresentar requerimento de **desligamento institucional**, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, junto com declaração de quitação da biblioteca (retirada do Sigaa, perfil discente, aba biblioteca) e os demais documentos da habilitação.
- 2.5. A CPPS publicará Edital Preliminar com Resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.
- 2.6. Em situação de informações incompletas e/ou divergentes, documentos rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam a lista de documentos do grupo de classificação, o candidato terá sua habilitação indeferida.
- 2.7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital mencionado no item 2.2 deste Edital.
- 2.8. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.9. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 2.10. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula.
- 2.11. Somente será habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa.
- 2.12. O número de matrícula e orientações para cadastro no SIGAA serão divulgados em momento posterior.
- 2.13. A matrícula no primeiro semestre é feita pela universidade.
- 2.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, no site institucional, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 2.15. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, ou que seja ainda bolsista PROUNI.
- 2.16. Em caso de dúvidas na documentação, enviar email para [habilitacao@ufopa.edu.br](mailto:habilitacao@ufopa.edu.br)
- 2.17. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 2 de outubro de 2021.

**Solange Ximenes**

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

Resultado final (Fadesp)	02/10/2021
1ª Convocação para Habilitação PSEQ/2021	02/10/2021
<b>Período para encaminhamento da documentação – online, no email: <a href="mailto:habilitacao@ufopa.edu.br">habilitacao@ufopa.edu.br</a></b>	<b>02/10 a 05/10/2021</b>
Período da análise da documentação	04/10 a 06/10/2021
Resultado Preliminar da Habilitação	06/10/2021
Recurso da Habilitação	07/10 e 08/10/2021
<b>Resultado Final da 1ª Convocação</b>	<b>11/10/2021</b>
Ínicio das aulas (2021.1)	05/10/2021 (perderão a primeira semana de aulas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA –  
TERCEIRA CHAMADA

**Curso:** 816 - Licenciatura em Informática Educacional - Vespertino -  
ICED

Ordem	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1	388	MANUELE PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	8.15	Classificado

**Curso:** 862 - Bacharelado Interdisciplinar em Saúde -  
Integral - ISCO

Ordem	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1	797	SUELEN FABRICIA DOS SANTOS BENTES	8.25	Classificado

**Curso:** 877 - Bacharelado em Ciências Biológicas - Oriximiná -  
Matutino

Ordem	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação
1	236	ALDERLANE SENA DOS SANTOS	7.45	Classificado
2	132	STEFANY FUZIEL GATO	6.00	Classificado

Santarém-PA, 2 de outubro de 2021.

**Solange Helena Ximenes Rocha**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

*Realização*



**Concursos**  
**Fadesp**  
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa